

ACTA N.º 8/2001

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Vinhais, realizada no dia dezassete de Abril de dois mil e um.-----

Presidiu - Américo Jaime Afonso Pereira, advogado.-----

Vereadores presentes:-----

- José Manuel Rodrigues, funcionário administrativo aposentado;--
- Florêncio de Jesus Frias Vieira, professor;-----
- José Paulino Castanheira, professor;-----
- Amilcar António de Sá, técnico adjunto de BAD;-----

Faltaram por motivo justificado, José Carlos Taveira, engenheiro técnico electrotécnico, Presidente e Rui Pires Fernandes dos Reis, professor, vereador.-----

Local da reunião: Salão Nobre dos Paços do Município.-----

Hora de abertura: Catorze horas e trinta minutos.-----

Hora de encerramento: Dezasseis horas.-----

Secretariou: Fernando Joaquim Martins, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição.-----

1 - Período de antes da ordem do dia

Ordem do dia

2 - Acta da reunião anterior

3 - Execução de obras públicas

4 – Assuntos deferidos no uso de competências delegadas

5 – Resumo diário de tesouraria

6 – Obras Públicas

6.1 – Destaque de uma parcela de terreno – Maria Antónia Reis – Edral

6.2 – Isenção de ligação de esgotos ao colector geral – Abel Isac – Zido

7 – Obras Públicas

7.1 – Zona Industrial – desistência e aquisição do lote número três

7.2 – Expropriações da EM 1020 entre Cidões e Vilar de Peregrinos – rectificação

8 – Pedido de subsídio

8.1 – Associação Quirás de Lomba

8.2 – Junta de Freguesia de Ervedosa

9 – Transferência de verba

9.1 – Junta de Freguesia de Vila Verde

9.2 – Junta de Freguesia de Vinhais

10 – Futebol Clube de Vinhais – pagamento final

11 – 3.^a Alteração ao Plano de Actividades e Orçamento

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Não houve intervenções.

ORDEM DO DIA

2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR

A acta da reunião anterior, previamente distribuída aos Senhores Vereadores por fotocópia, depois de lida, foi aprovada por maioria com a abstenção do Senhor Vereador Américo Jaime Afonso Pereira, motivada pela falta de presença nessa reunião.

3 – EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

Foi tomado conhecimento da situação das obras municipais em curso, quer por adjudicação, quer por administração directa, cuja relação foi previamente enviada aos Senhores Vereadores, e que a seguir se transcreve:

| DESIGNAÇÃO DA OBRA | SITUAÇÃO |
|--|----------------|
| REDE VIÁRIA E URBANIZAÇÃO | |
| Obras Empreitadas | |
| Construção do pontão sobre o Rio Mente entre as povoações de Vilar Seco e o lugar da Quinta | Em execução |
| Arruamentos em Tuizelo | Em execução |
| Construção do C. M. da E.M. a Minas de Ervedosa | Em execução |
| Construção de uma fonte luminosa em Rebordelo | Adjudicada |
| Obra de construção civil de uma fonte luminosa em Rebordelo | Em adjudicação |
| Construção do Caminho Municipal da EN 103/6 a Caroeiras (de Sobreiró de Cima a Caroeiras) | Em adjudicação |
| Execução das infra-estruturas (telefónicas e eléctricas) na Zona Industrial – 2.ª fase | Concluída |
| Execução da Linha Aérea de 30 KW Vinhais – Calvário, Posto de Transformação e Rede de Baixa Tensão/Vinhais | Adjudicada |
| Abastecimento de água e saneamento a Penhas Juntas | Em adjudicação |
| Obras por Administração Directa | |
| Construção dos passeios em Rebordelo | Em execução |
| Arruamentos na Cisterna | Em execução |
| Arruamentos em Armoniz | Em execução |

| | | |
|---|--|-------------|
| Beneficiação de arruamentos em Sobreiró de Cima | | Em execução |
| Acesso às Piscinas Cobertas | | Em execução |
| Beneficiação e ampliação da rede eléctrica nas Falgueiras | | Em execução |
| Limpeza de caminhos agrícolas em Candedo | | Em execução |
| Reparação e limpeza em vários caminhos rurais e agrícolas do concelho | | Em execução |
| Conservação e reparação da estrada municipal de Ervedosa | | Em execução |
| DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO | | |
| Obras por administração directa | | |
| Conservação da rede de água na Vila | | Em execução |
| Beneficiação e ampliação da rede de saneamento em Agrochão | | Em execução |
| Beneficiação e ampliação da rede de água em Agrochão | | Em execução |
| Beneficiação e ampliação da rede de água no Pinheiro Novo | | Em execução |
| Ampliação da rede de água em Zido | | Em execução |
| Ampliação da rede de água em Tuizelo | | Em execução |
| Ligação de água ao cemitério de Alvaredos | | Em execução |
| Ligação de água ao cemitério de Pinheiro Velho | | Em execução |
| INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS DAS FREGUESIAS | | |
| Obras por administração directa | | |
| Construção da sede da Junta de Vilar de Lomba | | Em execução |
| HIGIENE PÚBLICA | | |
| Obras empreitadas | | |
| Ampliação do Cemitério de Vila Boa | | Em execução |
| Ampliação do Cemitério de Agrochão | | Em execução |
| INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS | | |
| Obras empreitadas | | |
| Adaptação do edifício anexo ao Palácio da Justiça para instalação de serviços | | Em execução |

4 – ASSUNTOS DEFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS

- Aprovação do projecto de arquitectura de ampliação e remodelação de uma moradia, na povoação de Moimenta, em nome de Manuel Albérico Soares Ribeiro;
- Aprovação do projecto de arquitectura de construção de uma moradia, na Rua da Gasparona, em Vinhais, em nome de Paula Maria Bento Ferreira Alves;
- Aprovação do projecto de arquitectura para reabilitação e conservação de uma moradia,

- na povoação de Vila Verde, em nome de Ana do Nascimento Diz;
- Aprovação do projecto de arquitectura para adaptação de rés do chão a estabelecimento de bebidas, na povoação de Brito de Baixo, em nome de Humberto Rui Sá Arcas;
 - Deferimento do pedido de viabilidade de construção de uma moradia, na povoação de São Jumil, em nome de Manuel António;
 - Deferimento do pedido de viabilidade de construção de um ovil/fenil, na povoação de Vale de Janeiro, em nome de Orlando da Cruz Vaz;
 - Licenciamento e aprovação de todos os projectos para construção de uma moradia, no Bairro Doutor Machado, em Vinhais, em nome de Gualter do Nascimento Afonso;
 - Licenciamento e aprovação de todos os projectos para construção de uma moradia, na povoação de Curopos, em nome de Norberto dos Anjos de Sá.

5 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Foi tomado conhecimento do resumo diário de tesouraria, datado de doze de Abril de dois mil e um, que acusa os seguintes saldos:

| | |
|---------------------------------|-----------------|
| Em operações Orçamentais----- | 78.105.551\$00; |
| Em Operações de Tesouraria----- | 44.514.862\$00. |

6 – OBRAS PARTICULARES

6.1 – DESTAQUE DE UMA PARCELA DE TERRENO – MARIA ANTÓNIA REIS - EDRAL

Pelo Senhor Vereador que presidiu à reunião foi presente um requerimento subscrito por António Manuel Reis, procurador de Maria Antónia Reis, residente em Edral, onde solicita certidão em como a parcela de terreno com a área de quinhentos metros quadrados, a destacar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o art.º 3253, pela freguesia de Edral, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vinhais na ficha n.º 00202/120301, obedece aos condicionalismos previstos no n.º 1, do art.º 5.º, do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 334/95, de 28 de Dezembro, que vinha acompanhado de uma informação, subscrita pela

arquitecta Susana Maria Pinto Martins, do seguinte teor:

“Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte:

- 1 – Foi apresentado nestes serviços um pedido de destaque em nome de António Manuel Reis (pai da requerente) de uma parcela de terreno na aldeia de Edral;
- 2 – O terreno em questão situa-se dentro do aglomerado urbano e confronta com arruamento público;
- 3 – As duas parcelas resultantes do destaque mantêm a sua confrontação com a via pública;
- 4 – A parcela a destacar tem um projecto de edificação de uma habitação unifamiliar aprovado na Câmara Municipal;
- 5 – Assim não se vê inconveniente no deferimento do pedido apresentado.”

Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação técnica e deferir o pedido apresentado.

6.2 – ISENÇÃO DE LIGAÇÃO DE ESGOTOS AO COLECTOR GERAL – ABEL ISAC – ZIDO

Pelo Senhor Vereador que presidiu à reunião foi presente uma informação subscrita pela técnica superior, Maria Glória Veleda, do seguinte teor:

“Através do Projecto de Luta Contra a Pobreza, foi recuperada uma habitação na aldeia de Zido, pertencente a Abel Isac, sendo necessário efectuar a ligação de esgotos ao colector geral, o qual importa em 33.132\$00.

Pelo que solicita a isenção do pagamento da taxa de ligação, ao abrigo do n.º 2, do art.º 41.º, do Regulamento de Taxas e Licenças deste município.”

Deliberado, por unanimidade e em minuta, conceder isenção de pagamento de taxas pela ligação de esgotos ao colector geral da habitação de Abel Isac, ao abrigo do n.º 2, do art.º 41.º, do Regulamento de Taxas e Licenças deste município.

7 – OBRAS PÚBLICAS

7.1 – ZONA INDUSTRIAL – DESISTÊNCIA E AQUISIÇÃO DO LOTE NÚMERO TRÊS

Como o Senhor Vereador Américo Jaime Afonso Pereira, responsável pela zona industrial, não esteve presente na última reunião, para o melhor esclarecimento do assunto foram novamente presentes os requerimentos subscritos por Magno do Nascimento Fontes, e Barreira & Santos, Ld.^a, onde o primeiro informa da não intenção de construir no lote número três do loteamento da zona industrial de Vinhais, para o qual tinha sido celebrado um contrato promessa e pago a importância de duzentos e dezoito mil setecentos e cinquenta escudos (218 750\$00), e o segundo declara o interesse na aquisição do mesmo lote, uma vez que o lote número um que adquiriu, para instalar a sua actividade se revela exíguo para a mesma, fazendo perigar a pretendida instalação.

Após ponderação deste assunto, e considerando que:

- 1 - O espírito que norteou a construção da zona industrial, era a mudança e concentração das unidades industriais, do centro da Vila para aquele local, criando assim condições favoráveis à fixação da população através da criação de postos de trabalho;
- 2 - As causas da não celebração da escritura de compra e venda deste lote, no prazo previsto no art.º 18.º do regulamento da zona industrial, não são de imputar ao adquirente;
- 3 - A firma que adquiriu o lote n.º 1 se mostrou interessada na aquisição deste, uma vez que não dispõe de área suficiente para instalar a sua unidade industrial;
- 4 - Que para os objectivos da criação da zona industrial é mais relevante a transferência desta actividade que a do primeiro requerente;
- 5 - A associação de lotes é permitida pelo n.º 3, do art.º 16.º, do regulamento da zona industrial, quando preenchidos os requisitos aí expressos, o que acontece neste caso, dada a dimensão do investimento, o interesse público da saída do centro da vila desta actividade, e a criação de mais postos de trabalho;
- 6 - Deste acto não advêm qualquer prejuízo para a autarquia, tanto mais que é de todo o seu interesse que aquela zona comece a laborar em pleno;

Foi deliberado, por unanimidade, rescindir o contrato promessa celebrado com Magno do Nascimento Fontes para compra e venda do lote número três da zona industrial de Vinhais e autorizar a restituição da importância de duzentos e dezoito mil setecentos e cinquenta escudos (218 750\$00), entregues nos cofres do município aquando da celebração do referido contrato, conforme exigência do art.º 18.º, do regulamento da zona industrial.

Mais foi deliberado por unanimidade, autorizar a associação do lote número três ao número um e a venda do lote número três à Firma Barreira & Santos, Ld.^a

7.2 – EXPROPRIAÇÕES DA EM 1020 ENTRE CIDÕES E VILAR DE PEREGRINOS – RECTIFICAÇÃO

Pelo Senhor Vereador que presidiu à reunião foi presente uma informação prestada pelo engenheiro técnico florestal, Francisco Gilberto Bernardes, para rectificação da que foi presente à reunião do dia 19 de Fevereiro do corrente ano, onde consta:

“Quanto ao processo acima referido, após rectificar os bens a expropriar na parcela do Sr. António Augusto de Freitas, uma vez que não tinham sido todos considerados na primeira avaliação, o proprietário não aceitou a rectificação argumentando que os 10 castanheiros a indemnizar, não têm todos menos de 25 anos, mas sim, segundo o proprietário, 6 deles com aproximadamente 26, 27 anos e os outros 4 com menos 25 anos.

Face aos argumentos apresentados pelo proprietário, rectificou-se e actualizou-se a tabela de indemnizações que junto se envia.”

Deliberado, por unanimidade, concordar com o proposto, e autorizar o pagamento da importância de duzentos e doze mil e duzentos escudos (212 200\$00).

8 – PEDIDO DE SUBSÍDIO

8.1 – ASSOCIAÇÃO QUIRÁS DE LOMBA

Foi tomado conhecimento das actividades culturais a desenvolver durante o ano de 2001, pela Associação Quirás de Lomba.

8.2 – JUNTA DE FREGUESIA DE ERVEDOSA

Pelo Senhor Vereador que presidiu à reunião foi presente uma carta da Junta de Freguesia de Ervedosa, onde solicita um apoio financeiro para custear despesas com a realização da

“feira de produtos da terra e concurso de doçaria”, a levar a efeito nos dias 11, 12 e 13 de Maio do corrente ano, na localidade de Ervedosa.

Após discussão do pedido em causa o Senhor Vereador Amilcar António de Sá apresentou uma declaração de voto do seguinte teor:

“Estive à frente da freguesia de Ervedosa durante oito anos, envolvi-me com dedicação e empenho no seu progresso, sei avaliar a satisfação que os autarcas sentem quando as suas reivindicações são atendidas, ou a frustração que os invade quando lhes inviabilizam as iniciativas ou as ignoram pura e simplesmente.

Na medida em que por aqui têm passado, tenho apoiado as ajudas à Freguesia de Ervedosa, por aparentarem um fim útil. Mantereí, sem preconceitos partidários, uma atitude positiva quando seja minimamente visível que as ajudas não se destinam a futilidades.

Quando se lança a ideia de um certame e se pretende consolidar como tal, é pressuposto existir um trabalho de retaguarda com alguma exaustão sobre particularidades, como costumes, tradições, gastronomia, etc., que se identificam com o local ou região.

No caso presente, que nada disso indicia, voto contra a atribuição de qualquer verba municipal para apoio da designada 3.^a Feira dos Produtos da Terra e Concurso de Doçaria, por considerar que tal evento só iria servir para justificar subsídios, os interesses, as tentações e os caprichos do Presidente da Junta. A única dinâmica que certamente se destacará, à sombra do dito evento, será a oportunidade de um encontro da família política em ano de eleições. Não pretendo pactuar com o desperdício ou mau uso do dinheiro dos contribuintes, muito há por fazer ainda não só em Ervedosa, mas também em todo o concelho.”

Deliberado, por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador Amilcar António de Sá, conceder um subsídio no valor de quinhentos mil escudos (500 000\$00), sem prejuízo desta Câmara controlar a execução desta verba.

9 – TRANSFERÊNCIA DE VERBA

9.1 – JUNTA DE FREGUESIA DE VILA VERDE

Deliberado, por unanimidade retirar este ponto da ordem do dia, considerando que as

transferências de verbas para as juntas de freguesia devem ser disciplinadas de acordo com as alíneas b) e c), n.º 6, do art.º 64.º e art.º 66.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

9.2 – JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

Deliberado, por unanimidade, retirar este ponto da ordem do dia, considerando que as transferências de verbas para as juntas de freguesia devem ser disciplinadas de acordo com as alíneas b) e c), n.º 6, do art.º 64.º e art.º 66.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

10 – FUTEBOL CLUBE DE VINHAIS – PAGAMENTO FINAL

Foi presente uma carta do Futebol Clube de Vinhais, onde solicita que lhe seja autorizado o pagamento dos três décimos em falta de uma só vez, no final do mês de Abril, referentes ao subsídio concedido em reunião do executivo datada de dois de Outubro do ano de dois mil, uma vez que a época futebolística já terminou e pretendem prestar contas aos associados e à autarquia, bem como proceder à eleição de novos corpos gerentes.

Após ponderação deste assunto, foi deliberado por unanimidade e em minuta, autorizar o pagamento de mil e oitocentos contos em falta, correspondentes aos décimos de Abril, Maio e Junho, devendo, no entanto, aquela associação dar cumprimento ao estabelecido no número 2 da cláusula 5.ª do protocolo de cooperação desportiva, celebrado entre as partes, ou seja, a elaboração e entrega do relatório informativo referente à época desportiva.

11 – 3.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO

Foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a terceira alteração ao Plano de Actividades e Orçamento, no valor de dez mil e dez mil e cem contos, respectivamente.

ASSUNTOS NÃO INCLUIDOS NA ORDEM DO DIA

O Senhor Vereador que presidiu à reunião, solicitou de acordo com o artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, o reconhecimento da urgência de deliberação imediata sobre dois assuntos, a saber:

1 – Obras Particulares

1.1 – Destaque de uma parcela de terreno – Paula Maria Bento Ferreira Alves

2 – Pedido de subsídio – 9.ª Feira Franca da Moimenta

Foi reconhecida, por unanimidade, a urgência de deliberação imediata sobre estes assuntos.

1 – OBRAS PARTICULARES

1.1 – DESTAQUE DE UMA PARCELA DE TERRENO – PAULA MARIA BENTO FERREIRA ALVES

Pelo Senhor Vereador que presidiu à reunião foi presente um requerimento subscrito pelos Senhores: João de Deus Bento, residente na Senhora da Hora, Francisco António, Alice Augusta Bento Ferreira e Maria da Assunção Bento, residentes em Vinhais, onde solicitam certidão em como a parcela de terreno com a área de seiscentos e oitenta e três vírgula vinte e quatro metros quadrados, a destacar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o art.º 5995, pela freguesia de Vinhais, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vinhais sob a ficha n.º 01222/140900, obedece aos condicionalismos previstos no n.º 1, do art.º 5.º, do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 334/95, de 28 de Dezembro, que vinha acompanhado de uma informação, subscrita pela arquitecta Susana Maria Pinto Martins, do seguinte teor:

“Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte:

1 – Foi apresentado nestes serviços um pedido de destaque em nome de João de Deus Bento, Francisco António, Alice Augusta Bento Ferreira e Maria da Assunção, de uma parcela de terreno na vila de Vinhais do qual são proprietários;

2 – O terreno em questão situa-se dentro do aglomerado urbano e confronta com arruamento público;

3 – As duas parcelas resultantes do destaque mantêm a sua confrontação com a via pública;

4 – A parcela a destacar tem um projecto de edificação de uma habitação unifamiliar aprovado na Câmara Municipal;

5 – Assim não se vê inconveniente no deferimento do pedido apresentado.”

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com a informação técnica e deferir o pedido apresentado.

2 – PEDIDO DE SUBSÍDIO – 9.^a FEIRA FRANCA DA MOIMENTA

Pelo Senhor Vereador que presidiu à reunião foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Moimenta, onde solicita lhe seja concedido um reforço da verba de cem mil escudos (100 000\$00), para custear despesas com a realização da 9.^a Feira Franca da Moimenta.

O Senhor Vereador Amilcar António de Sá, pediu a palavra para afirmar que concorda com o reforço solicitado, atendendo ao êxito e imagem que esta feira angariou nas sucessivas edições.

Foi deliberado, por unanimidade e em minuta, reforçar a verba de trezentos mil escudos (300.000\$00) constante do orçamento municipal para este ano em mais cem mil escudos (100.000\$00), para custear despesas com a realização da 9.^a Feira Franca da Moimenta, perfazendo o total de (400 000\$00) quatrocentos mil escudos.

E eu, _____ chefe da Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, a redigi e assino.
